



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 9/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica instalação de Iluminação em LED no Campo Society localizado na Rua Amélia de Camargo Blumer, Remanso Campineiro ao lado do Campo Municipal do Remanso Campineiro

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que a iluminação do campo de futebol society do Remanso Campineiro não conta com iluminação pública apropriada, deixando o local muito escuro a noite.

Lâmpadas de LED são conhecidas por sua eficiência, durabilidade e consumo menor de energia elétrica.

Considerando que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Vale observar que no município vige a Lei nº 1629, de 21 de fevereiro de 2006 que institui a contribuição de iluminação pública.

Considerando, por fim, ser a iluminação pública de responsabilidade da administração municipal.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **instalação de Iluminação em LED no Campo Society localizado na Rua Amélia de Camargo Blumer, Remanso Campineiro ao lado do Campo Municipal do Remanso Campineiro**.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2024.

Valdecir Alves Pereira
Vereador - PSD

